

ID: 54FB611925F94



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI  
 GABINETE DO PREFEITO  
 Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.  
 CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023/PMA/PI.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 25, Incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.0015/2023PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA COM EXCLUSIVIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO TRADICIONAL ZÉ PEREIRA DE AMARANTE/PI.

**FAVORECIDO:** RP PRODUÇÃO & EDICAÇÃO MUSICAL LTDA

CNPJ: 25.290.532/0001-31

Prazo de Execução e Vigência 14 (dias).

Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

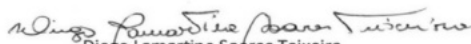
Fundamento Legal: c Art. 25, Incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 001/2023/PMA/PI.

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS (SECRETARIA MUNI. DE CULTURA E TURISMO) Dotação Orçamentária: 13.392.0010.2079 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto Atividade: 2079. Fonte: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2023.

  
 Diego Lamartine Soares Teixeira  
 Prefeito Municipal

ID: C8171636F64C4



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI  
 GABINETE DO PREFEITO  
 Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.  
 CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023/PMA/PI.**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 – PMA/PI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.00015/2023 – PMA/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA COM EXCLUSIVIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO TRADICIONAL ZÉ PEREIRA DE AMARANTE/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.

CNPJ: 06.554.802/0001-20.

CONTRATADO: RP PRODUÇÃO & EDICAÇÃO MUSICAL LTDA

CNPJ: 25.290.532/0001-31

SUPORTE LEGAL: Art. 25, Incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS (SECRETARIA MUNI. DE CULTURA E TURISMO) Dotação Orçamentária: 13.392.0010.2079 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto Atividade: 2079. Fonte: 500.

VIGÊNCIA: 09/01/2023 a 23/01/2023

Data Assinatura: 09/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: RP PRODUÇÃO & EDICAÇÃO MUSICAL LTDA Amarante (PI), 09 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Diego Lamartine Soares Teixeira

Prefeito Municipal/PMA/PI.

ID: AB29926837454



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
 CNPJ: 06.554.752/0001-80  
 Av. João Siqueira Paes, S/N – CENTRO  
 Angical do Piauí/PI  
 CEP: 64.410-000  
 EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA N. 054/2022

Angical do Piauí- PI, 31 de dezembro de 2022.

*"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado do município de Angical do Piauí, Estado do Piauí".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Luís André Barbosa Soares, CPF nº 044.002.493-52**, do cargo de Chefe de Núcleo de Vigilância Epidêmica, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Angical do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para a data de assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 31 de dezembro de 2022.

BRUNO FERREIRA  
 SOBRINHO  
 NETO:00367310309  
 Assinado de forma digital por  
 BRUNO FERREIRA SOBRINHO  
 NETO:00367310309  
 Dados: 2023.01.09 13:47:55  
 -03'00'

**Bruno Ferreira Sobrinho Neto**  
 -Prefeito Municipal-

ID: C2AB6B0417954



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
 CNPJ: 06.554.752/0001-80  
 Av. João Siqueira Paes, S/N – CENTRO  
 Angical do Piauí/PI  
 CEP: 64.410-000  
 EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA N. 001/2023

Angical do Piauí- PI, 02 de janeiro de 2023.

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado do município de Angical do Piauí, Estado do Piauí".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Francisco Alves da Cruz, CPF nº 65.625.383-00**, do cargo de Chefe de Núcleo de Vigilância Epidêmica, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Angical do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para a data de assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2023.

BRUNO FERREIRA  
 SOBRINHO  
 NETO:00367310309  
 Assinado de forma digital por  
 BRUNO FERREIRA SOBRINHO  
 NETO:00367310309  
 Dados: 2023.01.09 13:54:04 -03'00'

**Bruno Ferreira Sobrinho Neto**  
 -Prefeito Municipal-